



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA EMANOEL RAINEY CURVELO MANÇO – ME.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.160/0001-76, com sede localizada na Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, CEP 56.912-460, representada pelo Sr. Presidente, **MANOEL CASCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 1.843.310 SSP/PE e CPF nº 248.920.094-15, residente e domiciliado na Rua do Retiro nº 157, Bairro Bom Jesus, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.906-300, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **EMANOEL RAINEY CURVELO MANÇO – ME (ENCODEY SYSTEMS –ME)**, inscrita no CNPJ sob nº 47.739095/0001-23, com sede à Rua Francisco Olavo de Andrada, 377, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada - PE, CEP 56.912-130, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **EMANOEL RAINEY CURVELO MANÇO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 447693001-SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.994.004-37, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, considerando que:

a) **Considerando** que os contratos executados de forma contínua são aqueles celebrados no âmbito da administração pública, em que sua execução se prolonga no tempo e cuja interrupção gera possibilidade de prejuízos a Administração. São serviços prestados de maneira seguida e ininterrupta ao longo do tempo ou postos a disposição em caráter permanente;

b) **Considerando** que os serviços decorrentes do presente Contrato são serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições, caracterizando-se, assim, como serviços de natureza contínua;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos que se segue:



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, em estrita observância aos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços contratados, a Contratante pagará ao Contratado(a) a importância de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme a execução dos serviços à base de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** mensal de serviço prestado, utilizado conforme a necessidade da contratante.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste termo aditivo, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Serra Talhada

Unidade: 0101 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara Municipal de Serra Talhada

Programa de Trabalho: 01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e modificações posteriores não alteradas por esse instrumento.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teores e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Serra Talhada, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

Manoel Casciano da Silva

CONTRATANTE

Emmanuel Rainey Curvelo Manço

EMANOEL RAINEY CURVELO MANÇO – ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Maria da Penha de Oliveira* CPF *681.957.964-00*
- 2) *Racília de Sousa Neto* CPF *594.162.034-91*

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE *29/12/2023*

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Maria da Penha de Oliveira

Digitadora
Matrícula 14